



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 004/2011

Data: 19/09/2011

Processo nº 007325/11-8

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões localizada na Via N-2, Bloco de Apoio II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder ao julgamento das propostas do Convite em referência, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de estrutura metálica completa, com cobertura, para cobrir a rampa de acesso à Secretaria do Sistema Integrado de Saúde – SSIS**”. A Comissão passou à análise das propostas apresentadas pelas empresas **1) AK TERRAPLANAGEM LTDA-ME., 2)DLF – ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., e 3) SOUZA E SANTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME.,** (fls.409/419), e do mapa de preços (fl. 422). Conforme parecer de fl. 425 a Secretaria de Engenharia, informou que as propostas apresentadas atendem às especificações do edital e necessidades da Casa, exceto o item 6 (estrutura metálica) e o subitem 7.2 (cobertura) da planilha de preços (fl. 414) apresentada pela empresa **DLF – Engenharia Comércio e Representação Ltda,** os quais não estão de acordo com os itens apresentados planilha de pesquisa de preços do Senado Federal (fl.16) . Entretanto, conforme planilha apresentada pela SEPPAQ (fls. 72/73) e aprovada pelo SSIS (fl. 201), e a Planilha de Composição de Custos constante no anexo 3 do Edital do Convite 004/2011, fls. 276/277, os valores dos referidos itens estão de acordo com o valor cotado. Concluída a análise a Comissão **DECIDIU:** **I) CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas, conforme mapa de preços de fl. 422; e **II) DECLARAR VENCEDORA E PROPOR A ADJUDICAÇÃO,** a empresa **SOUSA & SANTOS CONSTRUTORA.,** por ter cotado o **menor preço global de R\$ 36.956,21 (trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos).** O preço está dentro do valor orçado na planilha de custos (fls. 72/73) e no anexo 3 do Edital, fl. 276/277. As demais exigências do Edital foram atendidas. Existe pré-empenho para fazer face à despesa (fl. 255). Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros e Elineide Nunes da Costa, Secretários da Comissão, lavramos à presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

**WESLEY GONÇALVES DE BRITO**  
Presidente da COPELI